DECRETO nº 057/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.034 – Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto – Urbano
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 746,00
2.035 – Conservação de Estradas Municipais – Rec. CIDE
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 2.200,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.035 – Conservação de Estradas Municipais – Rec. CIDE
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 2.200,00
1.011 – Canalização de Sangas e Arroios
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R$ 746,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 13 de junho de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 13 de junho de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.030 – Programa de Habitação Rural
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita. R$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 09 de junho de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de junho de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento